



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SUGESTÃO DE EMENDA Nº 02 À LOA 2009 – PLN 38/2008-CN

Área Cultura

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Cultura (UO 42.902)

Sequencial da despesa: 003923

Ação: Instalação de Espaços Culturais

Funcional Programática: 13.392.1142.1611.0001 - Nacional

Valor: R\$ 500 milhões - R\$ 400 milhões em investimento (GND 4) e R\$ 100 milhões em custeio (GND 3)

Modalidade de Aplicação: 90 - Aplicação Direta

Cancelamento Compensatório: Sequencial 020000 - Reserva de Recursos

Justificação:

Esta emenda objetiva ampliar o alcance das iniciativas voltadas para a constituição de espaços nas localidades de até 100 mil habitantes, em especial naquelas sob risco e vulnerabilidade social, visando instalar, reformar, ampliar e equipar edificações apropriadas à atividade cultural. O número de espaços culturais destinados à população brasileira é insignificante, particularmente nos municípios de pequeno e de médio portes. Esta iniciativa traz ganhos sociais de curto prazo, visto que permite às comunidades beneficiadas o acesso imediato aos mecanismos de produção, fruição e circulação de bens e serviços culturais. Trata-se, portanto, de uma ação que permite o resgate da cidadania, o fortalecimento da identidade local e a inclusão de populações à margem dos benefícios decorrentes da Cultura.

Sala da Comissão, em _____ de novembro de 2008.

Deputado **JOÃO MATOS**